



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

INDICATIVO Nº 135/2025.

Luís Correia (PI), 16 de outubro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Valdemir Pereira da Silva**
Presidente da Câmara Legislativa

O Vereador **Cláudio Tomaz da Costa Júnior**, no pleno exercício de seu mandato e integrante da bancada do PDT nesta Casa Legislativa, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Correia – PI, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria das Dores Fontenele Brito, a proposta para a implantação de contêineres de lixo e a inclusão das comunidades Carnaubal e Bezerro Morto na rota de coleta regular de resíduos sólidos, com o objetivo de melhorar as condições de limpeza pública, garantir a destinação adequada do lixo e promover a saúde e o bem-estar da população.

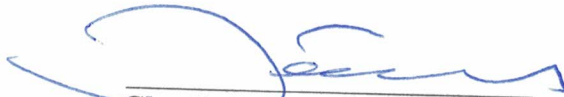
JUSTIFICATIVA

Atualmente, as comunidades Carnaubal e Bezerro Morto não dispõem de um sistema regular de coleta de lixo, o que tem causado acúmulo de resíduos e comprometido a higiene e a qualidade de vida dos moradores.

A implantação de contêineres de lixo, aliada à inclusão dessas localidades na rota de coleta municipal, é uma medida essencial para evitar a proliferação de insetos, reduzir riscos à saúde pública e preservar o meio ambiente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,


Claudio Tomaz da Costa Junior
Vereador – PDT



RECEBIDO EM
EM 16 / 10 / 2025

CARLIANA M. O. DO NASCIMENTO
CPF: 078.914.433-60
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

Vereador
Junior
Carapeba

GABINETE DO VEREADOR JUNIOR CARAPEBA

Rua Jonas Correia, 316 – Centro
Luís Correia – Piauí